



ERRATAS

ERRATA nº 06/2026 - DVCC/SCOA

Documento retificado: Termo de Reciprocidade nº 02/2026 (id. 2847661)

Data da assinatura: 24/04/2026

Processo Administrativo: 2025/000057636-00.

No Extrato do Termo de Reciprocidade nº 02/2026 - TJAM, nas cláusulas 5, 6 e 7 **onde se lê:**

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO: "...O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto viabilizar o uso dos sistemas Hermes (Malote Digital) e PROJUDI pela AAM, otimizando a troca de comunicações oficiais e reduzindo custos operacionais ..."

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: "...Sujeita-se ao disposto no Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, assim como, na Resolução nº 64/2023 que regulamenta a referida lei no âmbito do TJAM. ..."

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: "...O prazo de vigência será de 5 (cinco) anos, a contar de 15/07/2026, podendo ser prorrogado à critério dos partícipes, conforme legislação em vigor..."

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO: "O presente termo de parceria tem por objetivo estabelecer e regulamentar a concessão de descontos diferenciados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO nas parcelas dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos aos Magistrados, servidores e estagiários vinculados ao TJAM, incluindo seus colaboradores terceirizados, e respectivos dependentes legais."

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: "...O objeto consubstanciado no presente instrumento submete-se ao disposto no Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, assim como, na Resolução nº 64/2023 que regulamenta a referida lei no âmbito do TJAM."

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: "...O acordo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, em conformidade com a legislação vigente."

Manaus/AM, 29 de abril de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas